

Fwd: Proposta DV 005_2026 Softwares - pastadosvereadoresdebarau...

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ogbl#inbox/FMfcgzQfBkSGCZqk...>

Gmail

Pesquisar e-mail



Escrever



Caixa de entrada 17

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores

Fwd: Proposta DV 005_2026 Softwares Caixa de entrada x

Elmar Tecnologia Contato

----- Forwarded message ----- De: Elmar Tecnologia Contato <contato@elmartecnologia.com.br> Data: qui., 12 de fev. de 2026 às 12:04 Subject: Pre

qui

Elmar Tecnologia Contato <contato@elmartecnologia.com.br>
para mim

qui., 12 de fev., 13:38 (há 7

10 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive

Elmar



C M Barauna DV0...

Elmar



declarações DV0...

Elmar



Fal e Conc Elmar...

Elmar



FGTS ELMAR 30...

Elmar



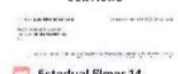
CNDT ElmarC...

Elmar



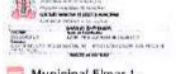
CND Div Ativa OS...

Elmar



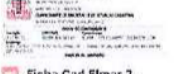
Estadual Elmar 14...

Elmar



Municipal Elmar 1...

Elmar



Ficha Cad Elmar 2...

Elmar



Cnpj Elmar 0...

Responder

Responder





Elmar Tecnologia
Soluções em Tecnologia da Informação
Rua da Liberdade, 100 - 1º andar
Cidade de São Paulo - SP
CEP: 05013-000
Fone: (11) 3033-1000
E-mail: contato@elmartecnologia.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB

Data: 12 de fevereiro de 2026

Dispensa Licitação N.ºDV 0005/2026

SETOR DE COMPRAS

Proponente: Elmar Processamento de Dados LTDA - CNPJ: 09.164.369/0001-04 Endereço: R. Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim - João Pessoa-PB, Tel: 83 32442046, E Mail: elplidio@elmartecnologia.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação do sistema de informação para locação e licença do uso de softwares integrados – Gestão Municipal/Legislativo.

PROPOSTA

Cód	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Folha de pagamento— setor pessoal — integrada ao portal do servidor; O sistema de gestão de pessoal deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades: Possuir um cadastro único e completo de funcionários (efetivos, comissionados, contratados e outros); Controle de ponto eletrônico por meio de integração com sistemas de gestão de ponto; Gestão de frequência, férias, licenças e afastamentos; Folha de pagamento e geração de encargos (INSS, FGTS, IRRF, etc); Integração com e-Social e sistemas do TCE ou TCU; Emissão de contracheques, informes de rendimentos e demais relatórios; Acompanhamento de progressões e promoções; Portal do servidor com acesso individualizado, com possibilidade de emissão de contracheque, ficha financeira e informe de rendimentos); Possibilidade de hospedagem/acesso em nuvem ou na infraestrutura do cliente; Acesso com autenticação segura; Backup e proteção de dados; Deve possuir gestão de nível de acesso de funcionários; Ter consultas e relatórios parametrizáveis pelo usuário; Possuir rotina automática que registre em um log, todas as operações, de inclusão, alteração e exclusão de registros, realizadas pelos usuários do sistema, documentando o conteúdo anterior, conteúdo atual, o usuário responsável pela operação, a data e a hora da operação; Propiciar o registro do histórico de alterações de cargo do servidor; Emitir relatórios com resumo das folhas por unidade de trabalho e, resumo consolidado das folhas por mês de referência; Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor em um período determinado pelo usuário, gerando uma ficha financeira; ; Possibilitar atualização automatizada de tabelas e índices tais como IRRF, INSS, Salário Família, etc; Possibilitar integração com empresas de gestão de previdência complementar; Possibilitar realização de desligamento em lote.	MÊS	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
2	Sistema contabilidade integrado ao portal de transparência — O sistema de contabilidade pública a ser contratado deverá ser uma solução tecnológica completa, integrada e modular, concebida para atender às demandas operacionais, legais, técnicas e de transparência da administração pública. Permitindo a execução de todas as atividades contábeis, orçamentárias, patrimoniais, financeiras, fiscais e administrativas de forma centralizada, respeitando a individualidade de órgãos e poderes com rastreabilidade, segurança da informação e conformidade legal. A plataforma deverá ser capaz de atender às diretrizes e exigências estabelecidas pelas legislações que regem a contabilidade pública no Brasil, garantindo que todos os registros e relatórios estejam em total alinhamento com os normativos federais, estaduais e municipais. Sua estrutura lógica e funcional deverá impedir inconsistências, omissões ou registros indevidos, assegurando a integridade e fidedignidade das informações contábeis e administrativas. A solução deverá ser compatível com os seguintes dispositivos legais e normativos, sendo obrigatória a aderência completa às exigências de cada um deles: Lei no 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF), que disciplina a gestão fiscal responsável com foco no equilíbrio das contas públicas; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais e orçamentários; Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), também elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), instrumento normativo fundamental que estabelece os modelos, os conceitos, as regras de elaboração e os critérios de validação dos principais demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Lei de Diretrizes	MÊS	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00



Elmar - Processamento de Dados Ltda
 Rua Getúlio Ferro Silveira, 343 SALAS 2 E 4
 Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-011
 João Pessoa-PB

	Orçamentárias (LDO). Lei Complementar no 131/2009, que trata da transparência na gestão fiscal e impõe a divulgação eletrônica dos dados da execução orçamentária e financeira, em tem o real; Normas técnicas, operacionais e de envio eletrônico de dados exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE—PB), conforme os padrões locais, leiautes definidos e sistemas de auditoria digital adotados. A solução contratada deverá ter capacidade para processar grandes volumes de dados, garantir estabilidade, oferecer mecanismos de auditoria interna e gerar todos os relatórios obrigatórios e gerenciais de maneira automatizada e em formatos exigidos pelos órgãos de fiscalização. . Declaração de Contas Anuais (DCA) conforme padrão da STN. Controle de Dívida Ativa e Fundada do Município. Controle de movimentações por Fonte de Destinação de Recursos. Acompanhamento dos limites legais constitucionais (saúde, educação, pessoal). Atendimento completo à legislação contábil vigente: Lei 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000 (LRF); Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP); Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência); Módulo de Segurança e Controle de Acesso, Sistema com controle de acesso baseado em e-rfis de usuário.					
3	Locação de sistema de Controle de Combustíveis — Cadastro detalhado de motoristas, com informações alinhadas ao padrão, nome, telefone, CNH, vencimento da CNH, pontuação e categoria. Registro e gestão de fornecedores de acordo com as diretrizes estabelecidas nas configurações. Permite o cadastro e gerenciamento de postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode. Cadastro e gerenciamento de modelos de veículos disponíveis, acompanhamento e registro de informações conforme o padrão da tabela disponibilizada pelo TCE—PB para o layout do SAGRES. Registro de percursos e viagens realizadas pelos veículos da frota, registro detalhado dos abastecimentos, incluindo data, hora, veículo, motorista, quantidade de combustível, km inicial e final e demais informações, não deixando validar a Ordem de abastecimento a maior do que foi autorizado, associar abastecimentos a centros de custo específicos, como Secretarias e Programas, programação de manutenções preventivas e corretivas, com acompanhamento do histórico e controle de peças utilizadas, Módulo específico para postos de combustíveis, incluindo validação de ordens por QRCode conforme padrões estabelecidos no momento da instalação e treinamento	MÊS	12	R\$	250,00	R\$ 3.000,00
						R\$ 20.760,00

Valor Global da Proposta: R\$ 20.760,00 (VINTE Mil setecentos e sessenta Reais)

Prazo de execução : IMEDIATA

Prazo: 12 MESES / FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS IGUAIS MENSAIS

Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias

ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE:00089861426
 61426
 Assinado de forma digital por
 ADRIANA DE FRANCA
 CAVALCANTE:00089861426
 Dados: 2026.02.12 09:32:53 -03'00'

ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE
 CPF000898614-26

CNPJ: 09.164.369/0001-04
 ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 Rua Getúlio Ferro Silveira, 343 SALAS 2 E 4
 Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-011
 João Pessoa-PB

Adriana de F. Cavalcante